



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Pres.
OFICIE - SE

25 de agosto de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 516/2022

Luís Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 612/2022, encaminhamos Despacho DRH nº 606/2022 anexo, provindo do Departamento de Recursos Humanos.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

OFICIE - SE

A Disposição dos Vereadores

17 / 10 / 2022

Luís Carlos Domiciano
Presidente

Luís Carlos Domiciano
Presidente

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

31/10/22

[Assinatura]
funcionário



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

*Estado de São Paulo
Departamento de Recursos Humanos*

DESPACHO DRH 606/2022

Assunto: Ofício nº 612/2022.

Destino: Ouvidoria.

Origem: Câmara Municipal.

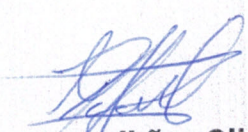
Excelentíssima Chefe da Ouvidoria.

Informamos que o Departamento de Recursos Humanos não tem competência para realizar processo licitatório para contratação de serviços, conforme requerido pelo Nobre Presidente da Casa de Leis.

Destarte, com a máxima *vênia*, ainda que seja feito o processo licitatório dentro do Poder Executivo, com execução no Poder Legislativo, verifico que tal contrato poderá ser objeto de apontamento pelo TCE/SP.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

DRH, 24 de agosto de 2022.


Rafael Magalhães Oliveira
Diretor do Depto de RH